



# Estado do Mato Grosso



## Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012

**DECRETO** 48/ 2012

Data 02 de Junho de 2012.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2541/2011, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### **DECRETA**

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercicio de 2012 nos Termos da Lei Muncipal nr. 2541/2011 no Valor de R\$ 34.660,00 (Trinta e quatro mil seiscientos e sessenta reais), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.01.01.031.0002.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	R\$ 34.660,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 34.660,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 34.660,00</b>

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Serao Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes da Anulacao Parcial da Dotacao Orcamentaria Abaixo:

**01.001-CAMARA MUNICIPAL**

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00	Diarias - Civil	R\$ 34.660,00
	<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$ 34.660,00</b>
	<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 34.660,00</b>

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 02 de Junho de 2012.

*Celso Paulo Banazeski*  
*Prefeito Municipal*